



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (18) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

LEI N° 996/2005/10.

DISPÕE SOBRE: Doação de bem que especifica.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar à Vara Distrital de Pirapozinho, uma impressora matricial, Marca Epson, modelo FX 2180, avaliada em R\$-1.215,00 (hum mil, duzentos e quinze reais).

ARTIGO 2° - Em face do comando constante do artigo anterior, o Departamento de Patrimônio deverá proceder à devida baixa do equipamento doado.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tarabai, 27 de junho de 2005.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA